



PORTARIA Nº 059/2020-GP/TCE

Natal, 19 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE), e tendo em vista o que consta do Processo nº 000430/2020-TC,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a contar de 28.02.2020, **FLÁVIO VINÍCIUS ALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico, Matrícula nº 10.136-2, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**

Presidente do TCE/RN